

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)
EDITAL 03/2025/PROAAE/UFVJM – CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI

2ª CHAMADA: AUXÍLIO MANUTENÇÃO

MATRÍCULA	RESULTADO	ORIENTAÇÃO
20172004015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20191004022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192021054	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do

		Programa de Assistência Estudantil
20201001019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201004021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201004033	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201021073	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202001008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202005004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20202005007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212005003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021029	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222021010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222024009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

		Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231011007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio

		Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241027016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do

		Programa de Assistência Estudantil
20241040008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242005010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242025001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20251024010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promissas, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

Teófilo Otoni, 12 de Agosto de 2025.

Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis – PROAAE

UFVJM – CAMPUS MUCURI.

Campus Mucuri Teófilo Otoni- MG - Tel: (33) 3529-2700